



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

039

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS : GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita,..., Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal - Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 16 (dezesseis) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de julho de 1989. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Solicito à Presidência a retificação na Ata da 17ª Sessão Extraordinária, no que se refere ao meu pronunciamento em Explicação Pessoal: ao invés de, como consta da referida Ata,... "Agora, esse mesmo cidadão, José Panza Neto, Prefeito Municipal, que induziu uma ação popular... contra os NCZ\$ 290.000,00 para cada Vereador desta Casa", para..." - Agora, esse mesmo cidadão, José Panza Neto, Prefeito Municipal, que induziu uma ação popular contra os NCZ\$ 290,00 para cada Vereador... desta Casa". - - - - -

O Sr. Presidente: "A retificação será procedida, nos... termos propostos". - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata acima referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 17ª Sessão Extraordinária. - - - - -

A seguir, em discussão a Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 1989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou.... aprovada por unanimidade de votos, a Ata da 22ª Sessão Ordinária. --

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE - RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 84/89, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCZ\$ 270.000,00, a fim de suplementar várias dotações do orçamento vigente. - - - - -

Projeto de Lei nº 85/89, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCZ\$ 318.000,00, a fim de suplementar diversas....-



dotações do orçamento vigente. - - - - -

Projeto de Lei nº 89/89, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCZ\$ 130.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - - - - -

OBSERVAÇÕES: Os Projetos de lei de números 84/89, 85/89- e 89/89, ora enunciados, foram considerados objetos de deliberação, e, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

Em prosseguimento a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal: - - - - -

Of. nº 635/89, em atenção ao Requerimento nº 230/89. - -

Of. nº 631/89, em atenção ao Requerimento nº 233/89. - -

Of. nº 633/89, em atenção ao Requerimento nº 234/89. - -

Of. nº 632/89, em atenção ao Requerimento nº 235/89. - -

Of. nº 628/89, em atenção ao Requerimento nº 236/89. - -

Of. nº 627/89, em atenção ao Requerimento nº 237/89. - -

Of. nº 641/89, encaminhando cópias das Leis Municipais - de número 2.430/89 ao de número 2.434/89. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Marília, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 476/89, que é de apoio ao anteprojeto da Lei Orgânica da Saúde, em trâmite no Congresso Nacional. - - - - -

Convite do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quéricia, para as solenidades de entrega oficial da restauração e reaparelhamento da Rodovia Castelo Branco, que se realizou no último dia 25 de agosto, em Itatinga. - - - - -

Convite do Rotary Club Garça Real, para participar do... Jantar Festivo, que se realizou no último dia 25 de agosto. - - - - -

Ofício da Associação Paulista de Municípios - APM -, demonstrando preocupações com as Instruções 4/85 e 2/89 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que interpretando o artigo 212, parágrafo 4º, da Constituição Federal, considerou que a Merenda Escolar não poderia ser financiada com recursos atinentes ao percentual mínimo de 25% previsto no referido dispositivo. - - - - -

Ofício do Capitão FM Antonio Carlos Goulart, comunicando sua assunção ao Comando da Quarta Companhia de Polícia Florestal e de Mananciais, com sede em Marília. - - - - -

Ofício do Deputado Estadual Waldyr Trigo, encaminhando - que comprova sua luta na Assembléia Legislativa contra abusos cometidos pelo Poder Judiciário no Estado de São Paulo, no que concerne à cobrança de contribuição em todos os atos extrajudiciais e que se destina à Associação Paulista de Magistrados. - - - - -

Convite do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Orestes Quéricia, para as solenidades de entrega oficial do Armazém Granelheiro da Unidade de Tupã, a realizar-se no próximo dia 01 de setembro. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Alvinlândia, encaminhando - Moção de agradecimento pela visita de autoridades desta cidade, por... ocasião do aniversário do Município. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

041 *JK*

Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.765, que postula oficialiar ao Excelentíssimo Senhor Governador Orestes Quéricia, solicitando-lhe que re considere sua intenção de assinar, dentro de 20 dias, o decreto da municipalização da educação, e que o assunto seja amplamente discutido com as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado. - - - - -

Ofício da Câmara Muninicipal de Tupã, encaminhando o Requerimento nº 263/89, que solicita empenho dos Deputados Federais, por São Paulo, que sejam processadas alterações no Projeto de Lei nº 2.570/89, da Presidência da República. - - - - -

Convite da Municipalidade de Panorama, convite para... XXIV Travessia do Rio Paraná a Nado, a realizar-se no dia 10 de setembro. - - - - -

Convite da Prefeitura Municipal de Marília, para prestigiar o desfile cívico-militar do próximo dia 7 de Setembro. - - - - -

Ofício da Escola Técnica Estadual de Segundo Grau "Deputado Paulo Crnellas Carvalho de Barros", encaminhando cópia da Ata da reunião de diretores de Escolas Técnicas Estaduais Agrícolas e Industriais, realizada em São Paulo na data de 15 de agosto último. - - - - -

Ofício da TELESP - Regional de Marília -, em atenção ao Requerimento nº 240/89. - - - - -

Ofício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, em atenção ao Requerimento nº 230/89. - - - - -

Ofício da Associação Comercial e Industrial de Garça, em atenção ao Requerimento nº 259/89. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 86/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, disciplinando o trânsito de bicicletas no Município de Garça. -

Projeto de Lei nº 87/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Paulo, para a realização de exames de prevenção de Fenilcetonúria (PKU) e de Hipoterecidismo Cngênito. - - - - -

Projeto de Lei nº 88/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a denominação do Ginásio de Esportes da cidade de Garça, como Ginásio de Esportes "Wilson Martini". - - - - -

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, concedendo o troféu "Sentinela do Planalto" ao Sr. KOSKE ICHISATO, instituído pelo Decreto Legislativo nº 04/84. - - - - -

OBSERVAÇÕES - Todos os Projetos acima enunciados, quais seja os Projetos de Lei de números 86/89, 87/89 e 88/89, bem como o Decreto Legislativo nº 05/89, foram considerados objetos de deliberação, e que, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes. - - - - -

Em prosseguimento, a seguir, a leitura do Expediente... Apresentado Pelos Senhores Vereadores: - - - - -

Requerimento nº 264/89, de autoria do Vereador.....- - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

042

[Handwritten signature]

José Alcides Faneco, reiterando ao Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça - SAAE - o pedido de decantação da estação de recalque do núcleo Garça I. - - - - -

Requerimento nº 265/89, de autoria do Vereador Clívio Turatto, hipotecando inteiro apoio ao Senador Édson Lobão na sua luta em benefício dos trabalhadores, através da participação nos lucros ou resultados que as empresas venham apresentar. - - - - -

Requerimento nº 266/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem a recuperação do trevo do Distrito de Jafa. - - - - -

Requerimento nº 267/89, de autoria do Vereador André... Luis Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Roberto Barbosa. - - - - -

Requerimento nº 268/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da existência ou não de algum estudo visando reforma ou reestruturação organizacional da Prefeitura, envolvendo cargos e salários. - - - - -

Requerimento nº 269/89, de autoria do Vereador Clívio Turatto, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre implantação ou não, já, do vale transportes para os funcionários municipais. - - - - -

Requerimento nº 270/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possível existência (ou não) da planta planti-altimétrica. - - - - -

Requerimento nº 271/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do critério utilizado para a localização dos núcleos de casas populares. - - - - -

Indicação nº 228/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que se forneça uniformes para o pessoal da Limpeza Pública. - - - - -

Indicação nº 229/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo ao setor competente da Municipalidade a adoção de urgentes medidas visando a apreensão de cães vadios que perambulam livremente pelo centro da cidade. - - - - -

Indicação nº 230/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se tome as medidas necessárias para impedir que caminhões de empresas distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, para uso doméstico, continuem utilizando, de forma abusiva, para atrair os possíveis clientes, acabando por importunar a população de modo geral. - - - - -

Indicação nº 231/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se tome providências quanto a segurança dos moradores circunvizinhos dos edifícios de apartamentos em... construção na cidade, exigindo dos responsáveis pelos mesmos a colocação de telas de nylon em todas as laterais até que a obra seja concluída. - - - - -

Indicação nº 232/89, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo no sentido de que se estude a viabilidade de se executar a construção das casas financiadas pela.....



Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC, através do sistema de mutirão, utilizando a mão de obra dos próprios mutuários e contando - com o apoio técnico de uma comissão de acompanhamento especialmente - designado pelo Executivo Municipal, contribuindo para baratear o preço final da obra. - - - - -

Indicação nº 233/89, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo a tomada de urgentes providências no sentido de dotar o ponto de ônibus localizado na altura da propriedade agrícola do Sr. Wilson da Silva, de um abrigo para passageiros. - - -

Indicação nº 234/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se criar uma Coordenadoria Geral de Esportes, para superintender as atividades esportivas no Município. - - - - -

Indicação nº 235/89, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de terminar a construção de uma cobertura para os veículos do Ponto de Táxis, do Terminal Rodoviário. - - - - -

Indicação nº 236/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo no sentido de que se autorize ao Departamento competente da Municipalidade a promoção do transporte dos alunos que cursam escolas no período noturno residentes no Jardim João Paulo II, aproveitando - ônibus que transporta os alunos do Distrito de Jafa para cidade e vice-versa. - - - - -

Indicação nº 237/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se entre em contato... com a FIESP, através de seu presidente, empresário Mário Amato, solicitando a construção de um mini Centro Esportivo e Social do SESI, em Garça, - - - - -

Indicação nº 238/89, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade de se implantar novamente a coleta de lixo, através de latões colocados em pontos estratégicos da cidade, dotados de tampa idêntica aos existente nas imediações do Mercado Municipal. - - - - -

Indicação nº 239/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se execute o nivelamento, através de maquinário apropriado, do terreno da Rua Carlos Ferrari, logo após o Núcleo Garça I, por solicitação daqueles moradores, que desejam instalar no local um campo de futebol. - - - - -

Indicação nº 240/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de se firmar convênio com a Legião Brasileira de Assistência - LBA, para viabilizar a criação e instalação do Centro de Convivência do Idoso. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 264/89 ao de número 271/89 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 228/89 ao de número 240/89 serão encaminhadas à Chefia do Poder Executivo, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores no.....



fr

GRANDE EXPEDIENTE, visto não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, eu gostaria de comentar uma Indicação que nós fizemos, hoje, a respeito dos uniformes a serem fornecidos pela Prefeitura aos funcionários do Setor da Limpeza Pública. Nós estamos insistindo nessa Indicação, pois, há alguns meses, nós mesmos apresentamos sugestão tal e nós, inclusive, somos cobrados pelos próprios funcionários, reivindicando o fornecimento dos referidos uniformes. E eles alegam que, com o que ganham, não têm condições de estar comprando roupas constantemente. A outra Indicação nossa diz respeito ao programa SEAC. Restam algumas casas a serem construídas. E esse plano, inicialmente, deveria ser executado pelos próprios beneficiários dessas casas. E, em Garça, isso não ocorreu. E eu acredito que pelo sistema de mutirão o preço final da obra tornar-se-ia mais barato". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Com relação a esse projeto mutirão, temos conhecimento que outros municípios da nossa região realizaram esse tipo de trabalho da seguinte maneira: as prefeituras colocaram à disposição um assistente social, um mestre de obra, um pedreiro e um engenheiro e aquelas pessoas, possíveis beneficiárias dessas casas, que trabalhavam mais horas nesse sistema de mutirão teriam preferência na escolha de suas casas, com o compromisso de continuarem cooperando na construção de demais residências". --

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "... Obrigó, pelo aparte. Justamente, foi isso, exatamente, que me informou o ex-prefeito Júlio Marcondes de Moura. Infelizmente, esse programa, até agora, não tem funcionado assim, em Garça. Daí, a razão da apresentação da Indicação em apreço". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em... síntese, o seguinte: "Cupo a tribuna para, inicialmente, comentar a respeito dos problemas que envolvem deficientes mentais, cujo assunto tem merecido, ultimamente, atenção especial por parte da nossa imprensa falada, escrita e televisada, que é objeto de um Projeto de Lei... que dei entrada nesta noite. E nós, em Garça, temos assistência ao deficiente mental, através da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade esta tão considerada em todo o Brasil. Por isso, tomei a iniciativa de apresentar o referido Projeto de Lei, autorizando o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o APAE, de São Paulo, para a realização de exames de prevenção de Fenilcetonúria e de Hipotireoidismo Congênito. Também quero tecer comentários em torno do Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal-Barros, apresentado, da mesma maneira, nesta noite, concedendo o troféu "Sentinela do Planalto", ao grande homem da colônia japonesa, Sr. Koske Ichisato, o grande idealizador da plantação das nossas cerejeiras, que é hoje uma verdadeira atração turística. E eu, na legislatura, passada, tive o ensejo de apresentar aqui um Projeto de Lei, concedendo a ele o título de "Cidadão Garcense". E, naquela época, por razões políticas, nós fomos vencidos e o referido Projeto de Lei não prosperou. Então, nesta oportunidade, acho eu que, ao invés da concessão do troféu "Sentinela do Planalto, em boa hora lembrado pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, poderíamos agraciá-lo com o...-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

045

Handwritten signature

título de "Cidadão Garcense". E, hoje, também apresento uma Indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que autorize o transporte dos - alunos, que cursam escola no período noturno, residentes no Jardim João Paulo, aproveitando o ônibus que transporta os alunos do Distrito de Jafa para nossa cidade e vice-versa. Por fim, falo, a seguir, a respeito de uma tarifa que está sendo cobrada pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, com base na lei nº 1.208/69. Está havendo muita reclamação em virtude dessa cobrança, porquanto tivemos anos que não tivemos essa cobrança e também por eventuais impropriedades contidas no carnê de sua cobrança". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Gostaria de fazer um comentário a respeito de algumas Indicações que fiz hoje. A primeira delas refere-se ao respeito que existe, hoje, das construtoras, que fazem essas grandes edificações, com relação à população. Percebemos o quanto estão vulneráveis e desprotegidas aquelas pessoas que moram nas proximidades dessas edificações. E, há poucos dias, aconteceu em Garça um vendaval, e, por felicidade, não houve consequências graves. Mas urge que se dê... proteção a esse pessoal. Através de uma outra Indicação, volto ao assunto novamente dizendo respeito ao Centro de Convivência dos Idosos. E a Legião Brasileira de Assistência - LBA - oferece um convênio a... respeito e acho que nós devemos aproveitá-lo. E a terceira Indicação refere-se à criação de uma Coordenadoria Geral de Esportes, para suprir e atender as atividades esportivas do Município, porquanto o esporte, aqui, está completamente abandonado. E nesta semana, pretendo conversar com o Sr. Prefeito Municipal a respeito desse assunto". - - - - -

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento... verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reatados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de... Lei nº 76/89, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a criação dos Departamentos de Educação, Cultura e Promoção Social e de Saúde Pública, bem como os respectivos empregos. Pareceres das Comissões Permanentes, com a apresentação do Substitutivo pela Comissão de Justiça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -



O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-verbal formulado pelo Vereador formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse... submeter o Projeto de Lei nº 75/89 e seus anexos em discussão global.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, neste momento, para tentar esclarecer alguns aspectos e alguns problemas que levaram a apresentação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal. Na realidade, a estrutura da Prefeitura necessita de uma total reformulação. E, em contato com o Prefeito José Panza Neto, ele nos afiançou que pretende, no menor espaço de tempo, designar uma comissão para proceder estudos para a implantação dessa reforma. Mas até que se possa proceder definitivamente a realização, através de um Projeto de Lei, a referida reforma, existem certas situações que necessitam, com muita urgência, ser devidamente colocadas em seus lugares. Cito, como exemplo, os cargos que S. Exa., o Sr. Prefeito, passa de provimento efetivo para provimento em comissão. São dois cargos previstos no parágrafo 2º do artigo 4º do Projeto original, ou seja, o chefe da Divisão do Pessoal e o chefe da Divisão de Estradas de Rodagem. E os dois cargos estão sendo ocupados por funcionários nomeados em comissão, para outros cargos. Evidentemente, não é o... ideal que continuemos a agir por casuismo. Mas, a frente à situação que aí está, é melhor consertar, dentro do possível, do que permanecer nesse erro. E o modo que encontramos, para colaborar com o Sr. Prefeito e é preciso que haja essa colaboração, é aprovar este Projeto, mas ao mesmo tempo, nós procurarmos adequá-lo à realidade e à técnica legislativa, apresentando o Substitutivo". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, a Mesa informa que colocará, inicialmente, em votação o Substitutivo da Comissão de Justiça. Caso o mesmo venha a ser aprovado, o Projeto ficará prejudicado." - - - - -

E votação, portanto, o Substitutivo da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 76/89, tendo o mesmo sido aprovado por... unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos o Substitutivo da Comissão de Justiça. Disse mais o Sr. Presidente: "Em consequência, fica o prejudicado o Projeto original, prevalecendo o Substitutivo da Comissão de Justiça e o encaminhamento à Comissão de Redação." - - - - -

ITEM II - Em discussão o PARECER Nº 71/39, da Comissão de Justiça, declarando ilegal e inconstitucional o Projeto de Resolução nº 04/89, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, dispondo sobre a fixação, em valor simbólico, em uma unidade monetária brasileira, a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estamos aqui para fazer uma análise do Parecer da Comissão de Justiça, que se refere ao Projeto de Resolução que fixa, em valor simbólico, a remuneração dos Vereadores. O relator da Comissão de Justiça procurou respaldo na Constituição, em seu artigo 29, inciso V. Muito bem. O Parecer fala de remuneração. E o presente Projeto de Resolução não fala de remuneração. O Projeto



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047

fala de valor simbólico. Então, não tem nada a ver com o artigo 29 da Constituição. E não vejo onde existem a ilegalidade, a injuricidade - ou a inconstitucionalidade no Projeto". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O momento da fixação é que não foi observado. E esse momento já passou e foi na legislatura anterior, pois o momento da fixação, diz aí: "a legislatura anterior". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: "O momento da fixação fala de remuneração. E o Projeto não fala de remuneração. O Projeto de fala de valor simbólico". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Acho... que o nobre colega está laborando num erro, porque o Projeto fala: "Fica fixada, em valor simbólico, em uma (1) unidade do sistema monetário brasileiro, a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Garça..." - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, prosseguindo: "O Projeto fala em valor simbólico da remuneração. Aceito a individualidade de cada um na votação do Projeto. Agora, os argumentos do Parecer para simplesmente rejeitar o Projeto são, para mim, fracos. Então, peço a V. Exas. a rejeição do Parecer, para que, assim, o Projeto continue em sua tramitação normal". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O autor do Projeto, o nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, contesta, na forma que S. Exa. verificou, o Parecer de nossa autoria, na Comissão de Justiça. E o caso que, talvez, não foi citado no Parecer é que a Lei Complementar nº 50 diz o seguinte: "A remuneração do Vereador não pode ser inferior a 3% do... percebe um deputado estadual". É aí que está o problema da ilegalidade. E a questão "simbólica" fica impossível de uma unidade. E cria um outro problema: IPESP com a Câmara Municipal de Garça. Como é que esse órgão vai receber os 12% para arcar com a carteira dos Vereadores? Então, tem uma série de problemas que dificulta o andamento do Projeto. Peço, então, que votem pela aprovação do Parecer da Comissão de Justiça". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Senti-me na obrigação de me manifestar a respeito deste Projeto, porque, na semana passada, nós estivemos votando uma matéria semelhante, inclusive, onde esta Câmara... abria um crédito de NCZ\$ 112.000,00, no sentido de suplementar a verba dos Srs. Vereadores. E nós estivemos defendendo a não aprovação do Projeto, porque era de nosso programa buscar, se não acabar com os vencimentos dos Vereadores e sim, pelo menos, minimizá-los. E o Parecer trata da inconstitucionalidade, da ilegalidade. Ele diz que os vencimentos deverão ser pré-fixados, para a próxima legislatura. Acho que a Constituição definiu assim, objetivando defender o patrimônio público, para que as pessoas não estivessem legislando em causa própria. E, na realidade, o que pretende o nobre Vereador Diogo Sebastião de Oliveira não é se beneficiar, de maneira alguma. E, pelo contrário, é criar uma concepção de trabalho dentro da Câmara Municipal de Garça. Então, não vejo o porquê de não votarmos o Projeto em sua forma original e votarmos pela sua aprovação". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

048

[Handwritten signature]

solicitação de palavra, a Mesa encerra a discussão e esclarece que, -
se o Parecer for aprovado, o Projeto ficará prejudicado. Rejeitado o
Parecer, o Projeto será encaminhado novamente às Comissões". - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela -
ordem, ao Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, requereu a vo-
tação nominal do PARECER Nº 71/89. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento...
verbal formulado pelo Vereador José Alcides Faneco, e, diante a mani-
festação favorável do Plenário, disse submeter o Parecer nº 71/89 em
votação nominal. - - - - -

Em votação nominal, portanto, o Parecer nº 71/89, tendo o
mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou apro-
vado, por maioria de votos, o PARECER Nº 71/89, da Comissãõ de Justi-
ça, concluindo pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de
Resolução, de autoria do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, propon-
do a fixação, em valor simbólico, em uma unidade monetária brasileira,
a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Garça. - -

Votaram pela aprovação do Parecer nº 71/89 os seguintes -
Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Andreilino Alves de Souza, Anto-
nio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Geor-
ge Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Fa-
neco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto e Val-
mar Zimiani, totalizando 13 (treze) votos; - - - - -

Votaram pela rejeição do Parecer nº 71/89 os seguintes Ve-
readores: Diogo Sebastião de Oliveira e Rodrigo de Sá Funchal Barros,
totalizando 02 (dois) votos. - - - - -

Disse mais o Sr. Presidente: "Diante de todo o exposto, -
declaro prejudicado o Projeto de Resolução nº 04/89. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encami-
nhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na -
oportunidade própria, quais sejam: de número 264/89 ao de número....-
271/89. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os -
Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem-
que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Reque-
rimentos de números 264/89, 265/89, 266/89, 267/89, 269/89, 270/89 e
271/89 não houve solicitação de palavra qualquer; - - - - -

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram apro-
vados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presi-
dente da Câmara Municipal de Garça; - - - - -

4 - que, na discussão do mérito do Requerimento nº 268/89
houve solicitação de palavra e; - - - - -

5 - que, em consequência: - - - - -

Em discussão o mérito do Requerimento nº 268/89, de auto-
ria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal informações a respeito da existência ou não de al-
gum estudo visando reforma ou reestruturação organizacional da Prefei-
tura, envolvendo cargos e salários. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

049

[Handwritten signature]

O Vereador Iuiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Dado ao aspecto que parece complexo da matéria, eu venho à tribuna para esclarecer a razão deste nosso Requerimento. Ocorre que a matéria sobre o salário de funcionário, a criação de cargo e estrutura administrativa a Constituição reserva como matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo, razão porque estarmos formulando este Requerimento, pois não podemos, por iniciativa própria, como Vereador, fazer um Projeto, alterando situações que nós denunciemos e pedimos ao Sr. Prefeito que tome providências para alterá-las e que foram denunciadas, mais de uma vez, pelos Vereadores José Alcides Faneco e Afrânio Carlos Napolitano com relação aos salários dos professores, que foram admitidos como monitores, com evidente prejuízo em seus vencimentos. E, com relação aos funcionários de nível universitário, estou chamando a atenção do Sr. Prefeito que os funcionários que tem o cargo de diretor, chefe ou encarregado, desde que tenha o curso superior, têm uma gratificação de nível universitário e mesmo acontece com aqueles cargos cuja função já obriga a que a pessoa tenha o nível superior, como é caso do procurador e do engenheiro. Além disso, na gestão que estamos desenvolvendo, criou-se certas gratificações no setor de saúde. Mas existem outros profissionais, para exercerem as suas funções, precisam ter nível superior. É o caso de assistente social, do psicólogo e da bibliotecária. É imperioso, é justo que se crie também a a gratificação de nível superior para esses servidores. E, com relação a todos os servidores que tem, até hoje, o regime CLT e que não tem os seus vencimentos computados o adicional por tempo de serviço, com o qual é direito pessoal dos funcionários estatutários, estamos solicitando ao Chefe do Executivo que atribua, através de lei, esse direito ao servidor (CLT). E é oportuno que se faça isso nesta ocasião, porque está sendo elaborada a peça orçamentária, que deverá dar entrada nesta Casa até o próximo dia 30 de setembro". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 268/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 268/89. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos.... Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Eu fiz um pacto comigo mesmo de usar muito pouco esta tribuna e falar pouco. Mas, durante a Sessão, acontecem coisas e a gente se vê obrigada até a dar alguns esclarecimentos. Eu disputei três eleições. E tive a honra e a felicidade de ser eleito. A primeira eleição, eu disputei pelo MDB e consegui 272 votos. Acontece que eu acho que nós devemos, em uma campanha política, ser fiéis ao partido, lutar pelos nossos ideais, que é vencer, até o dia 15 de novembro, que é dia de eleições, Eleitos, o partido nosso, para quem devemos trabalhar, chama-se "povo". Na segunda eleição, eu estava no... PDS. E confesso que, naquela época, o PDS estava difícil de carregar. Mas, devido ao trabalho nosso, devido ao apoio do Prefeito da época, obtive a 2ª colocação dentro do partido, com 503 votos. E, a seguir,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

950
JR

disputamos a eleição pelo PMDB e conseguimos voltar, novamente, a esta Casa. E, após a eleição, novamente, o partido nosso tornou-se a chamar "povo". É dessa forma que consigo trabalhar. Tenho apoio demais do Sr. Prefeito, ora licenciado, José Panza Neto, como tenho apoio do Sr. Prefeito em exercício, Antonio Marangão. Nós temos que ter uma sigla partidária, a qual sempre fui fiel nas disputas eleitorais. Só... que, passado o dia 15 de novembro, o partido meu chama-se Jafa, chama-se Garça. É assim que vou até o fim da minha vida política. E vou... chegar agora no fim da minha explicação. Com relação ao Parecer votado hoje, votei e voto e não estou arrependido do que faço, porque cada um de nós tem idéia própria. E a minha idéia é aquela que todos conhecem: sou contra fazer da política um meio de vida. Mas sou favorável que um Vereador ganhe dentro daquilo que não onere o município e que compense o trabalho de cada um". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna disse, em síntese, o seguinte: "Senti-me na obrigação de justificar o acontecido aqui, porque nós, realmente, não acreditamos que essa seja uma questão partidária, mas foi tomada como tal. Houve uma inversão. Parece que eu é que coloquei a questão partidária; eu é que estivesse cobrando dos meus partidários o posicionamento contrário àquele Projeto, na qualidade de líder, quando, na realidade, isso não aconteceu. Então, já que foi levantada a questão partidária, no dia, já que nós fomos afastados de um posto partidário, por uma posição... ideológica, nós nos sentimos na obrigação de justificar o acontecido. Aquele Projeto tratava de abertura de crédito de NCZ\$ 112.000,00 para os Senhores Vereadores daqui a dezembro. E, se nós dividirmos esse... montante pelos 17 Vereadores e dividirmos pelos 4 meses que restam aí, daria por volta de NCZ\$ 1.600,00 para cada Vereador. E achamos que esse tipo de deliberação não deve partir da Casa, a princípio. Mas existia, inclusive, um agravante, porque aquela deliberação já era matéria de deliberação do Poder Judiciário. E a gente não pode ignorar que existe uma ação contra esta Casa. Então, como já dissemos, nós nos sentimos de justificar o acontecido aos partidários que nos colocaram aqui e àqueles outros que também se candidataram e, por uma infelicidade, não se elegeram e que dividiram seus votos para conosco, que, em momento algum, faltamos com respeito para com o partido, com respeito para com a bancada. Nós procuramos exercer a liderança, nesses primeiros seis meses, da maneira mais coerente possível, buscando ouvir os Senhores Vereadores, nunca falando em nome dos Vereadores, sem autorização dos mesmos, fazendo questão de separar a nossa posição pessoal com a posição de líder da bancada e buscando, inclusive, consenso com as outras bancadas. Infelizmente, fui mal interpretado, pois não era objetivo nenhum ofender nenhum integrante da minha bancada e nenhum membro desta Casa". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As verdades devem ser ditas ainda que firam. A discussão do assunto, serve para trazer e esclarecer aquele que é objetivo comum. Desde os áureos tempos do Direito Romano, o interesse particular, muitas vezes, se confunde com interesse coletivo e defender o interesse da comunidade se torna até imperativo da defesa do interesse próprio. A Ação Popular se justifica, atualmente, no Estado moderno, como um imperativo democrático, que se impõe para...-



Câmara Municipal de Garça

051

Estado do São Paulo

que um cidadão, no intuito de defender um interesse cívico, age não na defesa de um interesse próprio, mas na defesa de um interesse.... maior, daquilo que ele entende como honesto, como patriótico, como objetivo que a comunidade tem em mira, para buscar aquele que é ideal de vida e objetivo comum de todos. O homem público, realmente, vem sofrendo um desgaste. Está colocado numa situação de vidraça. E as colocações feitas nesta Casa, infelizmente, vieram colaborar para tornar a nós, Vereadores, que não temos nada do que nos envergonhar, nesta posição incômoda, que muita gente não se dispõe a vir para a vida pública para não se sujeitar a esse tipo de crítica. Não fosse, realmente, a vereança remunerada, não teríamos aquele enorme número de candidatos a Vereador, que vimos no último pleito. Mas esta não é invenção da Câmara Municipal de Garça. Repito o que disse na última Sessão: esta Casa tem uma tradição de jamais ter abusado na fixação de subsídios. E, se a Ação Popular hoje existe, ela tem um fundamento de magógico, pois o seu autor, que é bacharel em Direito, é um ligante de má-fé, pois sabe muito bem que a sua ação tem o menor fundamento jurídico. Como prevê a lei, os subsídios foram fixados na legislatura passada, para vigorar nesta. E o fato ter alterado uma Resolução anterior não deslustra e nem torna ilegal ou inconstitucional aquela Resolução. Muito bem disse o orador que me antecedeu que a matéria está sendo examinada no Judiciário local. Entretanto, existe um engano no que aqui foi dito. A Ação Judicial não obistou o recebimento dos subsídios. Simplesmente determinou que se aplicasse a Resolução anterior. E, pela Resolução anterior, os subsídios vinham sendo corrigidos a cada seis mesess. Entendo, pois, que tem o Presidente da Casa a obrigação legal de tomar a iniciativa, baixando Ato e fixando os subsídios, em cumprimento a própria decisão do MM. Juiz da 2ª Vara da Comarca, em sua liminar, restabeleceu e determinou o cumprimento da Resolução anterior". A seguir, o orador a apresentação da sua Indicação, que sugere ao Executivo que entre em contato com a FIESP, através de seu presidente, o empresário Mário Amato, solicitando a construção de um mini Centro Esportivo e Social do Sesi em Garça. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Tivemos aqui um assunto que, mais do que nunca, veio colocar em jogo as forças democráticas. É muito bonito assumir um microfone, aqui da tribuna, e falar coisas que vão de interesse principalmente aos ouvidos daqueles que não têm conhecimento profundo de todo o trabalho desenvolvido pela Casa. E quero dizer que, na minha concepção, liderar não é querer impor as suas idéias, mas também estar aberto para receber as idéias dos companheiros e desta maneira caminhar, todos juntos, por um mesmo ideal. E, quando assumi a vereança, um pensamento foi básico: pensamento de colocar sempre em primeiro lugar o Município de Garça. E de que maneira poderia ser realizada esse trabalho? É com a Câmara unida". - - - - -

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, Secretário, lavrei a presente Ata, que a subscrevo, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

André Luiz de Souza
PRESIDENTE

George Antonio Nogueira
SECRETÁRIO